



Número: **0000419-10.2010.8.11.0027**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE ITIQUIRA**

Última distribuição : **27/05/2010**

Valor da causa: **R\$ 43.000,00**

Processo referência: **00004191020108110027**

Assuntos: **Anulação, Liminar**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))
LUANA MENEZES MARTINS (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))
EDINALMO ALVES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	
CRISTOVAO ALVES RIBEIRO (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))
SOLANGE DA SILVA (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))
CLARICE CAVALCANTE CORTEZ (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))
ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO (REPRESENTANTE)	
	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO (ADVOGADO(A))
JOANA DARQUE FRANCA DA SILVA (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))

GERALDO PIRES DA COSTA (REPRESENTANTE)	
	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO (ADVOGADO(A))
VANDERLEI DOMINGOS ALVES (REPRESENTANTE)	
GILVANA CRUZ NASCIMENTO (REPRESENTANTE)	
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA (REPRESENTANTE)	
HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES (REPRESENTANTE)	
	ALCY ALVES VELASCO (ADVOGADO(A))
ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
	NADIA FERNANDES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARIA SOCORRO ESTOLANO MACIEL (ADVOGADO(A)) ROQUE PEREIRA NETO (ADVOGADO(A))
Camara Municipal de Itiquira ,repres pelo seu presidente Alcides A. C Ferreira (REPRESENTANTE)	
	TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS ANTUNES (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
166090306	19/08/2024 15:39	Ato ordinatório praticado	Edital intimação	Edital intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE ITIQUIRA

VARA ÚNICA DE ITIQUIRA

RUA MATO GROSSO, 140, TELEFONE: (65) 3491-1340, CENTRO, ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000



EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS LESADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -CDC.

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI

PROCESSO n. 0000419-10.2010.8.11.0027	Valor da causa: R\$ 43.000,00
ESPÉCIE: [Anulação, Liminar]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000	
POLO PASSIVO: Nome: Camara Municipal de Itiquira ,repres pelo seu presidente Alcides A. C Ferreira Endereço: desconhecido Nome: ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME Endereço: , - DE 1747/1748 A 3269/3270, Centro-Sul, CUIABÁ - MT - CEP: 78020-800 Nome: HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA Endereço: Av. Pedro Campos, s/n, Centro, ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: GILVANA CRUZ NASCIMENTO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: VANDERLEI DOMINGOS ALVES Endereço: , GAÚCHA DO NORTE - MT - CEP: 78875-000 Nome: GERALDO PIRES DA COSTA Endereço: desconhecido Nome: JOANA DARQUE FRANCA DA SILVA Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO Endereço: desconhecido Nome: CLARICE CAVALCANTE CORTEZ Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: SOLANGE DA SILVA Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: CRISTOVAO ALVES RIBEIRO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000 Nome: EDINALMO ALVES DE OLIVEIRA Endereço: , Loteamento Monte Libano, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-265 Nome: LUANA MENEZES MARTINS Endereço: , AVENIDA AMAZONAS 886, Centro, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78000-000 Nome: MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO Endereço: , ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000	

Objeto: Habilitação de interessados para a liquidação e execução de indenizações devidas, conforme sentença transitada em julgado, nos termos do artigo 100 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a habilitação de interessados para a liquidação e execução de indenizações devidas, conforme sentença transitada em julgado, nos termos do artigo 100 do CDC. A sentença de ID. 85157895 - Pág. 144, confirmada pelo acórdão de ID.85157903 - Pág. 113 que anulou todos os atos praticados no curso do Concurso Público 001/2009 da Câmara Municipal de Itiquira e condenou a requerida **ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** a devolver a todos os candidatos o valor pago pela inscrição.



Este documento foi gerado pelo usuário 531.***.***-49 em 19/08/2024 15:42:18

Número do documento: 24081915395912100000154813343

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081915395912100000154813343>

Assinado eletronicamente por: LILIANE DE CAMPOS - 19/08/2024 15:39:59

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para habilitação dos interessados é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste edital.

. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Documento de identificação válido;
Comprovante de residência;
Documentos que comprovem o direito à indenização.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser apresentados na sede da [Nome da Instituição], localizada na [endereço completo], no horário de [horário de atendimento], de segunda a sexta-feira.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

. Este edital será publicado no Diário Oficial e em outros meios de comunicação, conforme a legislação vigente.

Despacho/Decisão: "Processo: 0000419-10.2010.8.11.0027. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ,REPRES PELO SEU PRESIDENTE ALCIDES A. C FERREIRA, ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - ME, HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, GILVANA CRUZ NASCIMENTO, VANDERLEI DOMINGOS ALVES, GERALDO PIRES DA COSTA, JOANA DARQUE FRANCA DA SILVA, ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO, CLARICE CAVALCANTE CORTEZ, SOLANGE DA SILVA, CRISTOVAO ALVES RIBEIRO, EDINALMO ALVES DE OLIVEIRA, LUANA MENEZES MARTINS, MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO *Vistos.* IDs 141767471 e 85157915, p. 118: **DEFIRO. DETERMINO** a publicação de edital de comunicação dos lesados, nos termos do art. 100 do CDC. Consigno neste ato que a sua divulgação será feita em Mural e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itiquira/MT. Decorrido o prazo legal, sem habilitação dos interessados, **DÊ-SE** vista ao Ministério Público. Após, conclusos para deliberação. **CUMPRA-SE** com as cautelas de praxe "

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **LILIANE DE CAMPOS**, digitei.

ITIQUIRA, 19 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.



No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)**

Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 531.***.***-49 em 19/08/2024 15:42:18

Número do documento: 24081915395912100000154813343

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081915395912100000154813343>

Assinado eletronicamente por: LILIANE DE CAMPOS - 19/08/2024 15:39:59